

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1483**

*de 26 de setembro de 2025*

**“Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua São Sebastião que atravessa os Bairros Tiradentes e Vila Tupinambás, município de Rio Verde de Mato Grosso - MS para Rua Márcia Lucas de Almeida e dá outras providências”**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º-** *Fica alterado o nome da rua São Sebastião que atravessa os Bairros Tiradentes e Vila Tupinambás, município de Rio Verde de Mato Grosso - MS para Rua Márcia Lucas de Almeida.*

**Art. 2º-** *A alteração de que trata o artigo anterior deverá constar em todos os registros cartográficos, logradouros oficiais, cadastros municipais e demais documentos públicos e privados, mediante comunicação oficial da Prefeitura Municipal.*

**Art. 3º-** *Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a substituição da sinalização viária no referido logradouro.*

**Art. 4º-** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação*

*Registra-se e Publica-se*

*Réus Antônio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*